Diário Oficial da União
15.04.2021

ABRAPCH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PCHs E CGHs

PORTARIA Nº 413, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Título: RIDERS REPUBLIC (Canadá - 2021)
Produtor(es): UBISOFT
Distribuidor(es): Ubisoft
Classificação Pretendida: Não Informado
Categoria: Esporte
Plataforma: Xbox ONE/PlayStation 4/Computador/PlayStation 5/Xbox Series X/S/Google Stadia
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Contém: Linguagem Imprópria e Violência
Processo: 08017.000550/2021-94
Requerente: ANDRES CHIRINO

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 414, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Título: FUNIMATION (Estados Unidos da América - 2021)
Produtor(es): FUNIMATION GLOBAL GROUP, LLC
Distribuidor(es): FUNIMATION GLOBAL GROUP, LLC
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos
Categoria: Anime
Plataforma: Xbox ONE / PlayStation 4 / Android / iOS / SmartTV / Nintendo Switch / Computador / PlayStation 5 / Xbox Series X/S
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos
Contém: Conteúdo Sexual , Drogas e Violência
Processo: 08017.000553/2021-28
Requerente: FUNIMATION GLOBAL GROUP, LLC

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 415, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Título: COOKING MAMA COOKSTAR (Estados Unidos da América - 2020)
Produtor(es): KOCH MEDIA GMBH
Classificação Pretendida: Não Informado
Categoria: Simulação
Plataforma: Xbox ONE/PlayStation 4/Xbox Series X/S
Classificação Atribuída: livre
Processo: 08017.001884/2020-02
Requerente: LARA ZENKNER

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO SG Nº 16, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Inquérito Administrativo nº 08700.006871/2018-99 (Apartado de Acesso Restrito nº 08700.006872/2018-33)
Representante: CADE ex officio
Representados: Chiva Saneamento Brasil Indústria e Comércio de Conexões Ltda. EPP, Duro PVC, Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda., Alexandre Puschel, André Fauth, Aurélio de Paula, Carlos Ravache Cornelsen, Cezar Martins de Oliveira, Clovis Stefen Albuquerque, Donato Zanatta, Edson Fritsch, Eduardo Muratore Bicca, Gilvane Castro, José Antônio dos Santos, Leonardo Brito Ferreira, Luís Fernando Rios, Márcio Cecílio Pessiqueli, Maurício Mendonça de Oliveira, Rafael Ghesti Abage, Rodrigo Ângelo Inácio, Sadi Marini Júnior, Vagner Pereira, Vitor Ferrari e Wagner Telles.
Acolho a Nota Técnica nº 44/2021/CGAA6/SGA2/SG/CADE e, com fulcro no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Diante da existência de indícios robustos de infração à ordem econômica, decido pelo(a): (i) instauração de Processo Administrativo para Imposição de Sanções Administrativas por Infrações à Ordem Econômica, com base no artigo 13, inciso V e artigo 69 e seguintes, da Lei nº 12.529/2011, em face das seguintes pessoas jurídicas: 1) Chiva Saneamento Brasil Industria e Comercio de Conexões Ltda. EPP, 2) Duro PVC e 3) Industria e Comercio de Plasticos Majestic Ltda.; e das pessoas físicas: 1) Aurélio de Paula, 2) Carlos Ravache Cornelsen, 3) Cezar Martins de Oliveira, 4) Donato Zanatta, 5) Edson Fritsch, 6) José Antônio dos Santos, 7) Leonardo Brito Ferreira, 8) Marcio Cecílio Pessiqueli, 9) Rafael Ghesti Abage, 10) Sadi Marini Junior, 11) Vagner Pereira, 12) Alexandre Puschel, 13) André Luís Fauth, 14) Eduardo Muratore Bicca, 15) Gilvane Freitas de Castro, 16) Luís Fernando Pereira Rios, 17) Rodrigo Ângelo Inácio, 18) Vitor Ferrari e 19) Ronald Moraes Telles, a fim de apurar a ocorrência das infrações previstas nos artigos 20, I, e 21, I e VIII, da Lei n° 8.884/94, correspondente ao artigo 36, I, e § 3º, I, "a" e "d", da Lei n° 12.529/2011, no mercado nacional de fornecimento de tubos e conexões de policloreto de polivinila (PVC) para obras de: infraestrutura de saneamento (esgoto e água) e prediais / de construção civil; (ii) notificação dos Representados, nos termos do artigo 70 da Lei nº 12.529/2011, para que apresentem suas defesas no prazo legal de 30 (trinta) dias. Neste mesmo prazo, os Representados deverão especificar e justificar as provas que pretendem sejam produzidas, que serão analisadas pela autoridade nos termos do artigo 154 do Regimento Interno do Cade. Caso o Representado tenha interesse na produção de prova testemunhal, deverá indicar na peça de defesa a qualificação completa de até 3 (três) testemunhas, a serem ouvidas pelo Cade, conforme previsto no artigo 70 da Lei nº 12.529/2011 c/c artigo 146, IV, do Regimento Interno do Cade (iii) arquivamento do Inquérito Administrativo em relação a Clovis Steffen Albuquerque e Maurício Mendonça de Oliveira, em razão da ocorrência de prescrição, nos termos do artigo 46, caput e § 4º, da Lei nº 12.529/2011 e (iv) suspensão do Processo Administrativo em relação aos Representados Alexandre Puschel, André Luís Fauth, Eduardo Muratore Bicca, Gilvane Freitas de Castro, Luís Fernando Pereira Rios, Rodrigo Ângelo Inácio, Vitor Ferrari e Wagner Ronald Moraes Telles, nos termos do exposto no tópico II.6 da Nota Técnica supracitada. Ao Protocolo.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

ATA DA 240º SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2020

Hora: 10:03
Presidente: Alexandre Barreto de Souza
Secretário do Plenário: Paulo Eduardo Silva de Oliveira
A distribuição é realizada nos termos do §1º, artigo 35 do Regimento Interno do Cade. Considerando que no bloco anterior restou somente uma opção, foi iniciado novo bloco com o nome de todos os Conselheiros. Em razão de impedimento o nome da Conselheira Paula Azevedo não constará do sorteio do Processo Administrativo nº 08700.003855/2018-44, retornando ao bloco em seguida.
Foi distribuído pelo sistema de sorteio o seguinte feito:
Processo Administrativo nº 08700.003855/2018-44
Representante: SDE ex officio.
Representados: Mauro Gomes Baleeiro.
Advogados: Bruno de Assis Martins, Eduardo Pimont Pôssas, Rafael Martins Rocha e outros.
Relator: Conselheiro Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Presidente

PAULO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário do Plenário

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA FUNAI Nº 306, DE 6 DE ABRIL DE 2021 (*)

Altera o art. 2° da Portaria nº 255/PRES, de 23 de março de 2021, que permuta Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE por cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS de mesmo nível e categoria, no âmbito da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o art. 7º do Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e o art. 16 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:
Art. 1º A Portaria nº 255/PRES, de 23 de março de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de maio de 2021

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

(*) Republicada por incorreções do original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2021, edição regular nº 68, Seção 1.

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 621, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:
Processo nº 48100.003409/1995-75. Interessada: Light Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.917.818/0001-36. Objeto: Aprovar como Prioritários, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e do art. 1º, § 1º, inciso V, da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, os projetos de melhorias das usinas hidrelétricas denominadas Nilo Peçanha e Ilha dos Pombos, cadastradas com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UHE.PH.RJ.001536-9.01 e UHE.PH.RJ.001113-4.01, respectivamente, anuídos por meio dos Despachos ANEEL nº 519 e 520, de 2 de março de 2021, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 978, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.002939/2016-70, decide conhecer do agravo apresentado pela ATE XVI Transmissora de Energia S.A. em face do Despacho nº 2.804, de 29 de setembro de 2020, e negar-lhe provimento.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 672, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Processos nºs 48500.003090/2010-66, 48500.003091/2010-19 e 48500.003086/2010-06. Interessada: Omega Desenvolvimento de Energia 1 S.A. Decisão: (i) revogar os Despachos nºs 2.340, 2.341 e 2.342, de 2017, que conferiram os DRS-PCH da PCH Rio do Forno, da PCH Ervalzinho Baixo e da PCH Salto Grande, cadastradas sob os respectivos CEG: PCH.PH.PR.035441-4.01, PCH.PH.PR.033555-0.01 e PCH.PH.PR.033554-1.01, todas localizadas no rio Piquiri, no estado do Paraná; (ii) revogar os Despachos nºs 2.257, de 2010, 2.494 e 2.493, de 2010, que efetivaram como ativos os registros, e revogar os Despachos nºs 3.780 e 3.778, de 2011, e 3.212, de 2011, que aceitaram os projetos básicos da PCH Rio do Forno, da PCH Ervalzinho Baixo e da PCH Salto Grande; (iii) devolver as garantias de registros aportadas na ANEEL; e (iv) disponibilizar

os aproveitamentos hidrelétricos Rio do Forno, Ervalzinho Baixo e Salto Grande aprovados pelo Despacho nº 4.388, de 2009, para solicitação de DRI-PCH por parte de qualquer interessado. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 994, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme as atribuições estipuladas na Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 393, de 4 de dezembro de 1998, combinadas com as Resoluções Normativas nºs 672, de 2015, e 875, de 2020, e do Processo nº 48500.001327/2009-31, decide: revogar, nos termos do art. § 1º do art. 10 da Resolução nº 393, de 1998, os Despachos nº 2.824, de 31 de julho de 2009, e nº 425, de 8 de fevereiro de 2011, que conferiram o registro e o aceite associados à elaboração da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Pardo, no trecho entre o canal de fuga da PCH Machado Mineiro e o remanso do reservatório da UHE Serra Anápolis, integrante da sub-bacia 53, nos estados de Minas Gerais e da Bahia, em razão da não entrega do documento complementar de revisão e atualização dos estudos econômico-energéticos.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

DESPACHO Nº 1.015, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme as atribuições estipuladas na Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Resolução Normativa nº 875, de 10 de março de 2020, e do Processo nº 48500.003311/2018-53, decide: (i) conceder 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste despacho, para a entrega dos Estudos de Inventário do rio Benevente, integrante da sub-bacia 57, no estado do Espírito Santo, de titularidade da SBT Engenharia e Serviços de Eletricidades Ltda., inscrita no CNPJ nº 30.686.436/0001-47, sem comprometimento da garantia aportada; (ii) ratificar que a concessão do prazo estabelecido no item (i) não impactará no prazo estabelecido no Despacho nº 3.233, de 13 de novembro de 2020; e (iii) informar que caso o estudo não seja protocolado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a execução da garantia de registro levará em consideração o prazo transcorrido entre a as datas de publicação do Despacho nº 3.233, de 13 de novembro de 2020 e o protocolo do Estudos de Inventário do rio Benevente na ANEEL.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.018, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002022/2005-23, decide suspender, a partir de 15 de abril de 2021, a operação comercial das unidades geradoras UG1 e UG2, com 12.000 kW cada, totalizando 24.000 kW de capacidade instalada, da UTE Rondon II, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.FL.RO.029243-5.01, localizada no município de Pimenta Bueno, no estado de Rondônia, de titularidade da empresa Eletrogoes S.A.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

DESPACHO Nº 1.019, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000303/2004-61, decide liberar a unidade geradora UG2, 25.000 kW de capacidade instalada, da UTE Sonora, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.AI.MS.027385-6.01, localizada no município de Sonora, estado do Mato Grosso do Sul, de titularidade da empresa Sonora Estância S.A., para início da operação comercial a partir de 15 de abril de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

DESPACHOS DE 14 DE ABRIL DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação em teste a partir de 15 de abril de 2021.

Nº 1.020. Processo nº: 48500.001124/2019-16. Interessados: Central Eólica Terra Santa SPE II Ltda. Usina: EOL Terra Santa II. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 3.550 kW cada, totalizando 7.100 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.021. Processo nº: 48500.000447/2017-21. Interessados: Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A. Usina: UTE Casa de Força. Unidades Geradoras: UG1 de 2.400 kW, UG2 de 4.000 kW e UG3 de 10.000 kW, totalizando 16.400 kW de capacidade instalada, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução ANEEL nº 583, de 2013. Localização: Município de Fernandópolis, estado de São Paulo.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO
Relação nº 35/2021

Fase de Lavra Garimpeira

Auto de Infração lavrado - BARRAGENS - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(2395)

BACIA DE REJEITO MINERGOLD-MARCELO BUSNARDO EPP-866.364/2011-AI. N°1052/2021/GER-MT/SESBM-MT

BACIA DE REJEITO MINERGOLD-MARCELO BUSNARDO EPP-866.364/2011-AI. N°1053/2021/GER-MT/SESBM-MT

Determina cumprimento de exigência - BARRAGENS/ Prazo 60 dias(2372)

BACIA DE REJEITO MINERGOLD-MARCELO BUSNARDO EPP-866.364/2011-OF. N°9621/2021/SESBM-MT/ANM

ROBERTO DA SILVA VARGAS
Gerente

DESPACHO
Relação nº 36/2021

Fase de Autorização de Pesquisa

Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)

866.490/2010-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE POCONÉ LTDA.- Alvará n°10404/2013 - Cessionario:866.241/2021-Manoel Rodrigues Gimenes- CPF ou CNPJ 157.070.758-87

866.490/2010-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE POCONÉ LTDA.- Alvará n°10404/2013 - Cessionario:866.243/2021-Manoel Rodrigues Gimenes- CPF ou CNPJ 157.070.758-87

866.490/2010-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE POCONÉ LTDA.- Alvará n°10404/2013 - Cessionario:866.323/2021-Valdinei Mauro de Souza- CPF ou CNPJ 568.360.581-49

866.490/2010-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE POCONÉ LTDA.- Alvará n°10404/2013 - Cessionario:866.324/2021-Valdinei Mauro de Souza- CPF ou CNPJ 568.360.581-49

866.490/2010-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE POCONÉ LTDA.- Alvará n°10404/2013 - Cessionario:866.325/2021-Valdinei Mauro de Souza- CPF ou CNPJ 568.360.581-49

866.490/2010-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE POCONÉ LTDA.- Alvará n°10404/2013 - Cessionario:866.326/2021-Valdinei Mauro de Souza- CPF ou CNPJ 568.360.581-49

866.490/2010-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE POCONÉ LTDA.- Alvará n°10404/2013 - Cessionario:866.327/2021-Valdinei Mauro de Souza- CPF ou CNPJ 568.360.581-49

866.490/2010-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE POCONÉ LTDA.- Alvará n°10404/2013 - Cessionario:866.328/2021-Valdinei Mauro de Souza- CPF ou CNPJ 568.360.581-49

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

866.072/2020-SANTA RITA EXTRACAO DE AREIA LTDA-OF. N°9450/2021-DIREM

866.205/2019-MINERAÇÃO SHALON LTDA-OF. N°9394/2021-DIREM

Fase de Concessão de Lavra

Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)

866.748/2011-DA MATA AGUAS MINERAIS LTDA ME- Fonte Três Irmãos - Água Mineral Natural Natiivita - 20L- GENERAL CARNEIRO/MT

Fase de Lavra Garimpeira

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(571)

866.559/2017-WALDOMIRO CHMIELESKI NETO- Cessionário:Joaquim Aderaldo de Souza Neto- CNPJ 807.891.101-72- PLG n°49/2019

Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

866.647/2008-MONT BLANC MINERACAO LTDA-OF. N°8746/2021-DIFAM

ROBERTO DA SILVA VARGAS
Gerente

DESPACHO
Relação nº 38/2021

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

866.407/2018-ANA JULIA BORGES TIAGO MONTENEGRO

866.512/2017-OVIDIO JOSE BRUGNOLI

866.698/2018-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA

Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(1823)

866.606/2020-A.G. DA SILVA & CIA LTDA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

866.672/2019-TEKLIGAS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI-OF. N°9791/2021-DIREM

Fase de Lavra Garimpeira

Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(601)

866.718/2009-MANOEL RODRIGUES GIMENES- PLG n°72/2012- Cessionario:866.332/2021-Paulo Eduardo Soares Ferreira- CNPJ 792.525.406-87

Fase de Licenciamento

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

866.789/2018-MINERADORA SÃO PEDRO LTDA- Registro de Licença N° 016/2019 - Vencimento em 20/07/2021

866.788/2018-BRITANOP MINERAÇÃO LTDA- Registro de Licença N° 012/2019 - Vencimento em 20/07/2021

866.702/2012-MINERADORA POXORÉU LTDA- Registro de Licença N° 040/2013 - Vencimento em 03/07/2021

866.475/2009-MINERADORA POXORÉU LTDA- Registro de Licença N° 076/2010 - Vencimento em 03/07/2021

866.153/2019-CASCALHEIRA INSULA LTDA ME- Registro de Licença N° 017/2019 - Vencimento em 11/12/2021

866.130/2018-GIOVANI MULLER- Registro de Licença N° 036/2018 - Vencimento em 11/12/2021

866.670/2017-EDUARDO JOAQUIM NETO- Registro de Licença N° 034/2018 - Vencimento em 15/05/2021

866.639/2017-JOSÉ GERALDO GARLA- Registro de Licença N° 024/2018 - Vencimento em 16/12/2021

866.589/2017-CERÂMICA WALDOW LTDA ME- Registro de Licença N° 035/2018 - Vencimento em 03/06/2021

866.111/2017-CERÂMICA WALDOW LTDA ME- Registro de Licença N° 050/2018 - Vencimento em 11/12/2021

866.903/2016-PAULO ROGÉRIO WEBER- Registro de Licença N° 27/2017 - Vencimento em 11/12/2021

866.386/2014-CASCALHEIRA INSULA LTDA ME- Registro de Licença N° 01/2015 - Vencimento em 11/12/2021

866.275/2013-CERÂMICA SANTA VITÓRIA LTDA ME- Registro de Licença N° 067/2013 - Vencimento em 11/12/2021

866.868/2011-MARCIAL OLIVEIRA DOS SANTOS- Registro de Licença N° 045/2012 - Vencimento em 014/06/2021

867.231/2010-EDUARDO DE SOUZA PEREIRA LIMA FILHO- Registro de Licença N° 70/2011 - Vencimento em 11/12/2021

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de Pesquisa(2066)

866.842/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.841/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.840/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.839/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.838/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.837/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.836/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.835/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.834/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.833/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.832/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.831/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.830/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.829/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.828/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.827/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA

866.826/2013-JOAO BATISTA DE SOUZA